



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 588/2025

**DISPÕE SOBRE
LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido Licença Prêmio a Servidora **JUSSARA RAMOS SILVA FELIPE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (I/F)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **18.03.2014 a 21.10.2025**, que gozará no período de **24.11.2025 a 23.12.2025**, disposto no Art. 1º da Lei nº 903/97 e conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2025-7SH56.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **24.11.2025.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**